



Diário Oficial

ANO IV Nº 781

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 06 de maio de 2015

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NOTIFICA com prazo de 15 dias na forma abaixo. O Prefeito Municipal Sr. João Cordeiro, faz saber a todos os que leem o presente edital ou que viam ou dele tiverem conhecimento, que a senhora **TEODOLINA VALNEIDE MEIRA**, portadora do CPF nº 001.318.708-23, bem como a senhora **MIRIAN FARIAS LIMA**, portadora do CPF nº 019.878.761-80, por estarem em lugar incerto e não sabido, não sendo possível notificá-las pessoalmente, notificam-se pelo presente, para comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Avenida Evangelina Vieira, nº 369, Bairro José de Souza, Rochedo - MS, com intuito de atualizar cadastro e juntar documentações pertinentes ao Projeto Habitacional das 28 unidades localizadas no bairro Leomar Roberto Theodoro, sendo advertidas que o não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na exclusão do Projeto Habitacional, para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja a publicação será realizada no diário oficial no município, nos termos da lei municipal nº 609/2010. Dado e passado neste município de Rochedo - MS, aos 6 de maio de 2015.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 028/2015, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DO SRº. **ANTONIO VERA VIEIRA** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA PARA CONFECCÃO DE PRATELEIRAS DE MADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 028/2015
PROCESSO: 062/2015
VALOR: R\$ 3.696,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

ROCHEDO/MS, 06 de Maio de 2015.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal
Rochedo-MS

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA 201/2015

"Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR**, Motorista - QP, Símbolo STM 3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Departamento, Símbolo CC 2, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 30 de Abril de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br